



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

A RENAP critica a criminalização destes atos e pede a soltura dos presos políticos em Bangu, no Rio de Janeiro-RJ:

Repudia-se, então, tratamento de setores da grande mídia sobre as manifestações. O uso de armas de menor potencial letal não podem ser admitidos. Da mesma forma, não se pode aceitar as prisões políticas, arbitrárias que ocorreram em todo país. Ressalta-se o Pacto de São José da Costa Rica em relação à vedação não só a prisões, mas detenções arbitrárias, no que se repudia as detenções ocorridas para averiguação. Quer-se, também, repudiar as prisões por possível crime de desacato, que não deveria existir. A Rede ainda manifesta, neste sentido, a solidariedade as duas pessoas ainda presas no Rio de Janeiro, por causa das manifestações.

Aprovado o requerimento, solicita-se o envio para:

- Exmo. Sr. Dr. Alessandro Sales, Procurador Regional da República, Rua João Brígido, 1260 - Joaquim Távora - CEP: 60.135-080 - Fortaleza, CE;

- Exmo. Sr. Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador Geral de Justiça, na Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-CE;

- Exmo. Sr. Dr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60.822-325;

- Exma. Sra. Dra. Andrea Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, com endereço na Av. Pinto Bandeira, 1111 - Eng. Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, 60811-170;

- Exmo. Sr. Dr. Dr. Alex Feitosa de Oliveira, Defensor Público-chefe, com endereço na Rua Costa Barros, nº 1227 - Centro, CEP: 60.160-280 - Fortaleza/CE;

- Exmo. Sr. Dr. Valdetário Monteiro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará, com endereço na Rua Lívio Barreto, 668, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, CEP: 60130-110.

- Exmo. Sr. Dr. Roberto Cláudio, Prefeito de Fortaleza, com o endereço na R. São José, 1 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-170;





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

- Exmo. Sr. Cid Ferreira Gomes, Governador do Estado do Ceará, com o endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão Studart, 505 - Meireles, Fortaleza-CE.

- Exma. Sra. Dilma Rousseff, Presidente da República, com endereço no Palácio do Planalto, na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70150-900;

- Exmo. Sr. Dr. Joaquim Barbosa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com endereço na Praça dos Três Poderes, Edifício Sede do STF, Subsolo - Brasília - DF.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____ DE _____ DE 2013


Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____ DE _____ DE 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete da Vereadora TOINHA ROCHA

Moção de apoio às manifestações populares que tomaram às ruas do país a partir das "jornadas de junho"

Escrito por Articulação Nacional|

A Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares- RENAP, reunida no seu XVII Encontro, no Assentamento Filhos de Sepé, em Viamão-RS, entende que as ruas são espaços da política e da democracia. Sendo assim, não se pode criminalizar as manifestações e seus integrantes, pois isto vai de Encontro ao Estado Democrático de Direito.

Diversas reivindicações por direitos surgiram destas manifestações. A ânsia da população por voz e por direitos deve ser enaltecida e não criminalizada. A crise de representatividade da política e das instituições não podem e nem devem ser tratadas com mecanismos de Estado do Exceção.

Repudia-se, então, tratamento de setores da grande mídia sobre as manifestações. O uso de armas de menor potencial letal não podem ser admitidos. Da mesma forma, não se pode aceitar as prisões políticas, arbitrárias que ocorreram em todo país. Ressalta-se o Pacto de São José da Costa Rica em relação à vedação não só a prisões, mas detenções arbitrárias, no que se repudia as detenções ocorridas para averiguação. Quer-se, também, repudiar as prisões por possível crime de desacato, que não deveria existir. A Rede ainda manifesta, neste sentido, a solidariedade as duas pessoas ainda presas no Rio de Janeiro, por causa das manifestações.

A RENAP se coloca ao lado do povo que vai à rua por mais democracia, por mais direitos, participação popular e controle social. Este momento pode ser impar para o fortalecimento de uma sociedade mais justa e solidária. O poder do povo vai fazer um mundo novo!

Viamão, 16 de novembro de 2013.